



ALÍVIO

Servidores já podem efetuar saque de RPV

Página 2

ARTIGO

Brasil: o descaso do governo com os povos indígenas

Página 4

EBSERH

TRT rejeita embargos de declaração opostos

Páginas 3



Órgão de divulgação do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Mato Grosso

ANO XIII - Nº 151
Cuiabá - Julho de 2020

O COMPROMISSO

Acesse: www.sindsepm.org.br



SOS SUCANZEIROS

Campanha pede apoio por PEC que garante plano de saúde a intoxicados da ex-Sucam

Com a maioria sem plano de saúde, PEC foi sugerida com a expectativa de que esses trabalhadores possam contar com pronta assistência médica

Centenas de servidores da extinta Sucam (Superintendência de Campanhas de Saúde Pública), admitidos até 31 de dezembro de 1988, travam uma luta histórica por direito a um tratamento digno de saúde enquanto enfrentam sequelas graves provocadas por produtos tóxicos - como o DDT - usados no combate a endemias e controle de doenças como malária, chagas, febre amarela e outras. Por décadas esses servidores atravessaram os rincões do País para salvar vidas. Foram mais de 30 milhões de quilômetros percorrendo o Brasil, seja navegando, cavalgando ou mesmo caminhando com a missão de proteger vidas.

A missão custou a saúde de centenas desses trabalhadores que apresentaram quadros de doenças graves. Muitos já perderam a vida nessa luta. Aqueles que ainda lutam por suas vidas hoje reivindicam a aprovação de uma Proposta de Emenda à Constituição, a PEC 101 de 2019. Caso aprovada, a PEC 101/19 deverá garantir plano de

Foto: Idio Barros



Em outubro de 2018, com apoio do Sindsep-MT, servidores da extinta Sucam realizaram ato em Brasília, onde protocolaram no Ministério da Saúde o "dossiê dos intoxicados", que relata a situação dos servidores afetados por grave doença em decorrência de contaminação pelo DDT. Foram cerca de 1.500 delegados de 16 estados e Mato Grosso enviou oito servidores.

saúde e assistência aos intoxicados da ex-Sucam que já tiveram até mesmo sua história reconhecida como uma questão humanitária.

Luta antiga - Em 2013 o Sindsep-MT realizou duas audiências públicas: uma em Sinop, na Câmara Municipal e logo em seguida, em Cuiabá, no auditório René Bar-

bour, na Assembleia Legislativa. Em ambas com auditório lotado, as discussões giravam em torno do PL 3525/12 e PL 4973/09, que concediam pensões mensais no valor de R\$ 2,5 mil a servidores e ex-servidores da extinta Sucam que foram intoxicados durante o trabalho. Infelizmente as propostas foram arquivadas.

Petição online: "SOS Sucanzeiros" - Além da busca permanente do apoio de parlamentares pela aprovação da PEC 101/19, uma petição online foi colocada no ar pelo Sindsef-RO como parte de uma campanha em defesa de um plano de saúde para os intoxicados da ex-Sucam. O secretário-geral da Condsef/Fenadsef, Sérgio Ronaldo da Silva, que também assina o documento pela aprovação da PEC 101/19, aponta para a importância dessa campanha. O Sindsep-MT também está nesta luta. Acesse e assine a petição neste endereço:

https://www.peticao.online/pec_101_plano_de_saude_aos_sucanzeiros

CONAB

Começa processo para negociação do ACT 2020/2021

Mesmo sem concluir o ACT 2019/2020, em assembleia por videoconferência, empregados da estatal buscam caminhos para novo acordo coletivo

O Sindsep-MT realizou de forma virtual, nesta quinta-feira, 30, assembleia geral extraordinária com funcionários da Companhia Nacional de Abastecimento de Mato Grosso (Conab). Mesmo com o ACT 2019/2020 ainda sem conclusão, empregados se organizam para debater a pauta de reivindicações do ACT 2020/2021 que será apresentado à empresa. A data-base dos empregados da Conab é 1º de setembro e os passos para buscar o processo de negociações já devem começar.

Na ocasião foram eleitos representantes da estatal para participarem da plenária nacional da Federação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Fenadsef) que será realizada no dia 6 de agosto e que terá como objetivo, eleger e nomear a comissão Nacional de Negociação para discutir o ACT 2020/2021 e instalação de Assembleia Permanente enquanto perdurarem as negociações. Foram eleitos Fernando Pivetta e Carlos Alberto (delegados natos), Valdete Silva, Joacira Rodrigues e



Na assembleia por videoconferência foi discutida o ACT 2020/2021 e os representantes

como suplentes, Rafael Nani e Roseli Laux. Em outro ponto, foi autorizado à Fenadsef o ingresso de dissídio coletivo ou quaisquer outras medidas administrativas e/ou judiciais em defesa dos direitos e interesses dos empregados da Conab, bem

como solicitar a mediação do TST em caso de impasse.

Recuo sobre congelamento - No início de julho, após a promulgação da Lei Complementar 173/2020, que congelou salários dos

servidores das três esferas, a Conab decidiu também congelar progressões e promoções, com entendimento equivocado da legislação. Provocada pela Fenadsef, representante legal dos empregados públicos, a empresa recuou da decisão, diante dos argumentos jurídicos e solicitação de revogação feita pela Federação. Dessa forma, a contagem de tempo e a concessão de progressões e promoções seguem normalmente na Conab.

A Secretaria de Assuntos Jurídicos da Condsef/Fenadsef informa ainda que a reforma da Previdência não acarreta em rompimento de vínculo empregatício de empregados públicos aposentados. Ou seja, aposentados ou empregados que cumpriram as exigências legais para aposentadoria ainda não usufruída possuem direito adquirido de não romper o vínculo com a Conab.

Participaram da assembleia o diretor-geral da Condsef/Fenadsef, Sérgio Ronaldo da Silva e a advogada do sindicato Adriane dos Anjos Santos. (com Fenadsef)

DISPONÍVEL

Confira aqui a relação dos servidores que podem efetuar saque de RPV junto à Caixa

O (a) servidor (a) que não consta na relação e que não possui ação individual, deve procurar com urgência a Assessoria Jurídica do nosso sindicato

O Sindsep-MT através da Assessoria Jurídica do escritório do advogado João Batista dos Anjos, após êxito na ação coletiva iniciou a fase de execução dos valores descontados indevidamente a título do Plano de Seguridade Social (PSS) sobre 1/3 de férias.

Resumindo, trata-se de uma ação ajuizada em 2008, cujos efeitos financeiros retroagem a 2003, em que ficou sentenciado que foi ilegal o desconto do PSS sobre 1/3 de férias dos servidores públicos federais. Desta feita, agora em fase de execução, segue abaixo a relação de servidores que podem efetuar o saque do seu RPV (Requisição de Pequeno Valor) junto a Caixa Econômica Federal.

Para o saque é necessário cópia do RG e do CPF, um comprovante de residência atualizado. Após o levantamento, deve ser depositado a título de honorários advocatícios o importe de 12% do valor levantado.

Os honorários deverão ser depositados na conta bancária a seguir:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA 4875
CONTA CORRENTE 20.380-4
CPF 199.073.465-00
JOÃO BATISTA DOS ANJOS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

*ADERBAL CASTRO QUEIROZ
ANDRE FERREIRA DA SILVA*
GILDO DIAS QUIRINO*
*RAIMUNDO RODRIGUES BALDUINO
SUZANO EDISON DE SOUZA
ALBINO KLIPES
ALFREDO BARROS
ALFRESO SANTANA
ALUISIO SOUZA SANTOS
ANTONIO ANASTACIO
ANTONIO FRANCISCO
ANTONIO GONÇALVES
ANTONIO NUNES
ALBERTO NASCIMENTO DA SILVA
ARNO ROQUE SALLE
AULENCIA JULIA DE FIGUEIREDO
AILTON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
IDIO MENESIO DE BARROS NETO
IVO ROSA DE MORAES
JAIME LAMEIDA DA SILVA
JAMIR ALVES FERREIRA
BENEDITO ASSIS DA SILVA
BENEDITO DA COSTA
BENEDITO DIAS DA COSTA

BENEDITO EIDE FERRAZ
BENEDITO MAURILIO DA SILVA
JAIME ALVES DA SILVA
JAMIR CORREA GUIMARÃES
JANENTE ALEXANDRE MARTINS
JEOVAR PEREIRA DE SOUSA
JOÃO CARLOS JANSSON
CARIVALDO GUALBERTO PEREIRA
CARLITO OKENAZAKIE
CARLOS AUGUSTO RODRIGUES
CARLOS MOREIRA DE LIMA
CECILIO PORIREU AIJAKO
ERONIDES ALVES DA CONCEIÇÃO
EURIPEDES MOREIRA LOPES
FANCISCO LOPES FILHO
FRANCISCO CARLOS VIEIRA
GERALDO TEODORO FILHO
GILMAR APARECIDO CANDIDO
HEITOR MARQUES TEIXEIRA
HENRIQUETA DO CARMO BARBOSA
HILMA XAVIER RODRIGUES
INES ANSCHAU OLIVEIRA
EDSON GOMES DE ARRUDA
EDSON RIBEIRO DA SILVA
EDUARDO MARCELINO M. NETO
ELISA MARIA TROMBETA
ERMITA FERREIRA DE OLIVEIRA
EURICO BENEDITO DE TOLEDO
EVALDO OLIVEIRA NOGUEIRA
FLAVIO INACIO SCHARDONG
FRANCISCO ALVES BORGES
FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
JOÃO DE DEUS DA SILVA FILHO
JOAO FRANCISCO DOURADO
JOÃO JOSE RODRIGUES
JOÃO MALAQUIAS DE MEDEIROS
JOÃO SEBASTIÃO ALVES PEREIRA
RAIUNDO MARTINS DA SILVA
ROBERTO PEREIRA BRAVO
ROLDINO PEREIRA MORAIS
ROMEU URAXE
ROSIVALDO CLEMETINO DA LUZ
ORLANDO ALVES RODRIGUES
OSMAR FERNANDES
OSVALDO DE OLIVEIRA
OTACILIO ROSA
OVIDIO CHAVES SOBRINHO
MAURO JUVENAL DA SILVA
MAUSIL DE ARAUJO CASTRO
MIGUEL BATISTA DA SILVA
NELSON VIEIRA DA SILVA
NEUSA TOMAZ DA FONSECA
RAIMUNDO CUNHA PEMENTEL
SEBASTIÃO FRANCISCO MARÇAL
SEBASTIÃO ROCA
SIMONE CRISTINA TARANTIN GRA-
NADO DOS SANTOS
SINVAL BISPO DE SOUZA
JORGE IVAIR VANNI
JOSE ALVES DE SOUZA
JOSE BANEDITO DOS SANTOS

JOSE CORREA DE OLIVEIRA NETO
JOSE DA SILVA MAIA
LEONINO FERREIRA DA SILVA
LIDIO PEREIRA PINTO
LOURACI ARRUDA DA SILVA
MARIA ZILENE SOUZA FORTALEZA
RUBNES VIGO
LUCIO MARTINHO DA SILVA
MARIA AUXILIADORA T. B. LARA
MARTA AFONSO
MATIAS RODRIGUES
MAURICIO ALVES RATTACASOJUNIOR
VANDERLEY NOGUEIRA AGUIAR
JOVENAL AZOMARE
LAURIEL FRANCISCO DA SILVA
LAURO LUIZ FONSECA
MARCOS ANTONIO N. DEOLIVEIRA
MARIA AUXILIADORA DO NASCI-
MENTO SOUZA
PEDRO ALVES DOS SANTOS
SALVADOR FERREIRA DE MORAES
SEBASTIÃO AEDZANE
AMERICO PINTO DE OLIVEIRA
ARCILIO DE BARROS FILHO
*CLEIDNAR BATISTA DO NASCIMENTO
EDENILSON DE MAGALHÃES*
JOAO BOSCO DE MORAES
ANTONIO CARLOS FERREIRA GOMES
GILMAR CAMPOS SOEIRO
ISALMIR CHAGAS FONTOURA
JOSE EDUARDO FERNANDEZ MOREIRA
WILLEN REIS MARTINS DA SILVA
AMERICO PINTO DE OLIVEIRA*
ARCILIO DE BARROS FILHO*
CLEIDNAR BATISTA DO NASCIMENTO*
EDENILSON DE MAGALHÃES*
JOÃO BOSCO DE MORAES
PLACIDO MANOEL DE ALMEIDA
PONCIANO DA SILVA PONCE
ZILBO CAMPOS PACHECO
EDUARDO DE SOUZA GUIMARÃES
FERNANDO PEDROSO DA SILVA*
FRANCISCO PAULO FIEL*
GERALDO PEREIRA DE SOUZA*
GIOVANI DA SILVA SANTOS*
ILARIO PAULA MARTINS
IVO RIBEIRO DA COSTA
JOAQUIM LUIZ DE FIGUEIREDO
JOSE LUIZ GOMES
JULIO AMARO DA SILVA
FELISBERTO LEMES DA SILVA
FRANCISCO AMANCIO DA COSTA
HELENO DE ALMEIDA HANEIKO
HUGNEY BENEDITO DE CAMPOS
VICENTE CABRAL
DARCY FERNANDES PACHECO
DEUSDETE CABRAL
DONATO DE ARRUDA
ERONIDES GALDINO DE ALMEIDA
EURICIO VENANCIO DE CAMARGO
ALBERTO SABINO DE ALMEIDA

ALBINO DE AGUIAR
ANTENOR VIEIRA LACERDA
ANTONIO AMBROSIO DA SILVA
ANTONIO FERNANDES DE MELO
ALVINO ALVES DA MOTTA
ANDRE FERREIRA DA SILVA*
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
ANTONIO SANTANA DO E. SANTO
ANTONIO VALDERI LOPES
*LUIS SEVERINO DA SILVA
MANOEL BENEDITO DE SANTANA
NILTON PIRES DO CARMO
ODINIR IBEIRO DE SOUZA
ONDIARIO JOÃO DA SILVA
AUREMIR CORREA BARBOSA
BENEDITO CANDELARIO DA SILVA
BENEDITO DO CARMO MIRANDA
CARLOS RIBEIRO
DALMI LUCIO DE ALMEIDA
ADIR NOEL DE CASTRO
AIRTON HIPOLITO SAMPATI
ALEANDRA MARIA BLANGER
OLINDO MARQUES DA SILVA
PEDRO PAULO LOPES
ADALBERTO SOARES DA SILVA
ADÃO JOSE DA SILVA
*ADERBAL CASTRO QUEIROZ
AGREPINO JAIME PEDROSO
AQUINELO LINO DE MORAES
*HELENO DE ALMEIDA HANEIKO
*ILARIO PAULA MARTINS
*JOSE LUIZ GOMES
IRENE MARIA DO L. CARVALHO
ADALTON CARLOS MORAES
*ADELINA NOVAIS FERREIRA
ADELINO FRANCISCO DE ALMEIDA
ALBERTO CARLOS DE S. WONSOSCKY
GERSON POLICARPO ENORE
*HUGNEY BENEDITO DE CAMPOS
INACIO SANTAN DA SILVA
*ONDIARIO JOÃO DA SILVA
HERONILDES FRANCISCO VIEIRA
CLEONICE V. PERROT GODOY
LUIZ HERNANDE SANABRIA KERSCH
MARCIO EULALIO BULHÕES
VANDERLEY MIGUEL DA COSTA
ADNEN RAJAD
CARLOS ALBERTO BARROSI
EDILSON CESAR CUNHA
*GIOVANI DA SILVA SANTOS
GERALDO PEREIRA DE SOUZA
*GILDO DIAS QUIRINO
GONÇALO DIAS NASCIMENTO

Aquele (a) servidor (a) que não consta na relação e que não possui ação individual, e que após março de 2012 teve descontado PSS sobre 1/3 de férias, procurar com urgência a Assessoria Jurídica do sindicato para ajuizar ação individual, requerendo os últimos 5 (cinco) anos.

Preservar vidas, cuidar dos nossos associados

O Sindsep-MT comunica que em virtude do covid-19 o atendimento presencial, por enquanto, será somente por agendamento. Assim que for possível retornar com segurança, avisaremos a todos.
Se cuidem. Se puder, fique em casa.

COVID-19
CORONAVIRUS

Caso necessitem de um serviço urgente, ligue para (65) 99968-4677 - (65) 3023-7000 ou pelo email contato@sindsepmt.org.br Para falar com o Jurídico ligue (65) 999947-5368

INFORMES JURÍDICOS

TRT 23ª Região rejeita embargos de declaração opostos pela Ebserh

Sobre a indenização de campo dos servidores da Funasa agora é aguardar a ordem de pagamento

O Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Mato Grosso (Sindsep-MT) ajuizou ação coletiva (Processo nº 0000378-59.5.23.0001) em substituição processual em 30/05/2018 representando os trabalhadores na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) que reduziu unilateralmente o percentual de insalubridade de determinados setores do Hospital Universitário Júlio Müller (HJUM).

Posteriormente o Sindicato dos Médicos de Mato Grosso (Sindimed-MT) também ajuizou ação (Processo nº 0000504-88.2018.5.23.0008), representando a categoria dos médicos, em 25/07/2018 e que por decisão judicial houve união dos processos em razão da conexão.

Após conclusão dos trabalhos periciais foi proferida a sentença dando ganho de causa aos trabalhadores e que mesmo após recurso da empresa, a sentença foi mantida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT).

O que também deve ficar esclarecido é que o Sindsep-MT é assessorado pelos advogados João Batista dos Anjos e Adriane Santos dos Anjos e não pelo escritório de advocacia citado na reportagem de um site local (Álvares e Voucher Associados), razão pela qual pedimos que a matéria fosse retificada.

Lembrando que a decisão ainda não transitou em julgado, entretanto não acreditamos na possibilidade de reforma da decisão.

UTI lotada - Segundo relatos de colaboradores do Hospital Universitário Júlio Müller/Ebserh, os casos de covid-19 nos últimos dias estão acima do esperado. A UTI exclusiva para



Mário Hashimoto

A empresa recorreu mas o Tribunal do Trabalho manteve a sentença

o coronavírus agora conta com os 20 leitos completos, além de terem que adaptar às pressas a clínica médica para casos sem necessidade de UTI.

O que chama a atenção é os casos crescentes de trabalhadores que contraíram o vírus e com isso gerando falta de funcionários, principalmente técnicos de enfermagem em todos os setores sem contar que com isso, estão levando a contaminar os familiares.

Estudos científicos atestam que os profissionais de saúde que estão na linha de frente têm três vezes mais chances de contrair o vírus.

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE CAMPO DOS SERVIDORES DA FUNASA

Encontra-se em fase de Execução a ação de indenização de campo, processo nº. 1009698-48.2019.4.01.3600, em que houve determinação do Juízo para que juntasse aos autos o documento de identificação de todos os servidores constantes na relação.

Os documentos foram juntados e agora é aguardar a expedição da ordem de pagamento.



Entidades da saúde denunciam Bolsonaro em Haia por crime contra a humanidade

Os autores da denúncia dizem que o presidente brasileiro ao trocar a ciência, que vem sendo praticada em todo o mundo, pelo achismo, incentivando o uso de medicamentos ineficazes contra o coronavírus (Covid-19) como a Cloroquina, que a Organização Mundial da Saúde (OMS) diz que não funciona, está praticando um crime contra a humanidade, pois já custou a vida de mais de 85 mil brasileiros, além de colocar em risco a saúde da população de outros países em toda a região da América Latina, já que a pandemia não fica circunscrita ao Brasil.

Das cinco entidades nacionais signatárias da ação, quatro são filiadas ao ISP, a Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef), a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS) a Federação Nacional de Enfermeiros (FNE), que também são filiadas a CUT. A Confederação Nacional dos Trabalhadores da Saúde (CNTS) não é filiada a nenhuma central e a Federação Nacional dos Enfermeiros, filiada a CUT e a ISP. (com CUT Nacional)

Agência Brasil



Condsef/Fenadsef alerta sobre militarização dos serviços públicos: grave desvio de função

Militares têm um papel importante no País, que é zelar pela segurança nacional, defendendo a Pátria e os poderes constitucionais, sem nunca confundir essa função com um suposto "poder moderador". A proteção das fronteiras do Brasil e o combate ao tráfico fazem parte de uma das responsabilidades mais nobres das Forças Armadas. O que se configura como um problema grave é o desvio de função que o governo do presidente Jair Bolsonaro vem empregando, nomeando militares para cargos técnicos civis que exigem qualificação e, em muitos casos, concursos públicos amplos e democráticos.

Desde o caos do INSS que atrasou a análise de centenas pedidos de benefícios, consequência da ausência de novos concursos para a pasta e do déficit de servidores capacitados para a tarefa, o Governo Federal, optou de início por convocar militares para exercer funções civis técnicas. Após críticas, o governo abriu edital de seleção simplificada para seleção de servidores aposentados, sem excluir militares, que foram beneficiados com adicionais extras de remuneração. Desde então, o governo segue com sua preferência pelas Forças Armadas em qualquer frente de atuação do Estado. Está aí o Ministério da Saúde para comprovar. (com Condsef)

AÇÃO DO PASEP

A assessoria jurídica do Sindsep-MT entende que é perfeitamente cabível o ajuizamento da ação para requerer as diferenças devidas em relação ao PASEP, contudo estamos encontrando dificuldade na confecção dos cálculos, para isso estamos estudando a melhor forma.

Por outro lado, aquele servidor que tiver interesse pode procurar os nossos advogados para providenciar os documentos, quais sejam:

Documentos necessários:
Cópia do RG e CPF;

Comprovante de residência,
Comprovantes de despesas que atestem a hipossuficiência (conta de luz, água, condomínio, aluguel, plano de saúde, empréstimos, etc)
Declaração de hipossuficiência;
Declaração do órgão que a licença prêmio não foi usufruída nem foi utilizada para aposentadoria;
Extratos do PASEP (requeridos diretamente nas agências do Banco do Brasil, sendo que extratos anteriores a1999 é necessário solicitar a microfilmagem de todo período);
Procuração;
Último contracheque.

Expediente



Boletim informativo do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Mato Grosso

Rua Dr. Carlos Borralho nº 82, bairro Poçoão. CEP 78.015-630 - Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3023-9338/3023-7000 - email: contato@sindsepmt.org.br
Jornalista responsável: Mário Hashimoto DRT 200/MT
E-mail: mhashi104@yahoo.com.br
Editoração eletrônica: Oficina A-104

DIRETORIA EXECUTIVA TRIÊNIO 2019/2022

Presidente: Carlos Alberto de Almeida; **Vice-Presidente:** Elias Belisário de Araújo; **Secretaria Geral:** Fernando Pivetta; **Adj. Secretaria Geral:** Damásio de Souza Pereira; **Secretaria de Finanças:** Gildásio Ferreira Gomes; **Adj. Secretaria de Finanças:** Luciano Marcio Gaziani; **Secretaria de Administração:** Enildo Gomes; **Adj. Secretaria de Administração:** Nelso Fortunato Ojeda; **Secretaria para Assuntos Jurídicos:** Maurício Alves Rattacaso Júnior; **Adj. Secretaria para Assuntos Jurídicos:** Edilson César Cunha; **Secretaria de Formação e Política Sindical:** José Olímpio da Silva Neto; **Adj. Secretaria de Formação e Política Sindical:** Cícero José da Silva; **Secretaria do Interior:** Benedito Assis da Silva; **Adj. Secretaria do Interior:** Albir Alves de Brito; **Secretaria de Imprensa e Comunicação:** Gilmar Campos Soeiro; **Adj. Secretaria de Imprensa e Comunicação:** Celso Alfredo Simon; **Secretaria de Aposentados e Pensionistas:** Izael Santana da Silva; **Adj. Secretaria de Aposentados e Pensionistas:** Conceição Corrêa Costa Itacaramby; **Secretaria da Saúde do Trabalhador:** João de Deus da Silva Filho; **Adj. Secretaria da Saúde do Trabalhador:** Aderbal Castro Queiroz; **Secretaria dos Anistiados e Demitidos:** Joacira Santana Rodrigues de Almeida; **Adj. Secretaria dos Anistiados e Demitidos:** Selmo Jacinto de Oliveira; **Secretaria de Cultura, Secretaria de Movimentos Sociais, Cultura, Raça e Etnia:** Manoel Martins; **Adj. Secretaria de Cultura, Secretaria de Movimentos Sociais, Cultura, Raça e Etnia:** Idivaldo Bernardes de Oliveira; **Secretaria dos Empregados em Empresas Públicas:** Joilson Ruas do Nascimento; **Adj. Secretaria dos Empregados em Empresas Públicas:** Sandra Cristina Ribeiro; **Suplentes de Direção:** I - Deusdete Cabral; II - Rosina Almeida Paiva; III - Sergio Balbino Ferreira; IV - Zózimo Matias de Amorim; V - Neuzá Divina de Jesus; VI - Jacira Weis. **Conselho Fiscal - Membros Efetivos:** I - João Sebastião Alves Pereira; II - Benedita Vandinéia de Oliveira; III - Edmilson Lourenço Máximo; **Suplentes do Conselho Fiscal:** I - Geovano Santos Moreira; II - Ademar Viana dos Santos; III - João Martins de Souza.

ARTIGO

Brasil: um país negligenciado e o descaso do governo com os povos indígenas

VIRGINIA BERRIEL*

Precisamos sempre revisitar a nossa história, forjada à base do açoite, das torturas e da dilapidação das nossas riquezas. A escravidão foi a forma mais cruel e bárbara de servidão humana. Ocorreu através do tráfico e da exploração da mão de obra de negros trazidos da África para o Brasil, que eram submetidos a maus tratos num grau de barbárie e desumanidade jamais vistos. O Brasil foi um dos últimos países a libertar os escravos.

Muitos indígenas também foram escravizados no começo da colonização portuguesa, entre os anos de 1540 a 1570, principalmente na extração do pau-brasil. O corte e transporte da madeira eram feitos por eles e como pagamento os colonizadores praticavam o escambo, a troca do trabalho por mercadorias de pouco valor como espelhos, aguardente, facões e perfumes.

Os índios eram capturados para trabalhar na lavoura já que os escravos africanos custavam caro demais para os senhores de engenho. A mão de obra indígena também era utilizada em larga escala em combates para conter escravos africanos fugidos.

A escravidão indígena foi combatida pela igreja, mas os padres jesuítas, com a missão de catequizar os índios, contribuíram e muito para que estes mudassem seus hábitos – eram submetidos aos valores europeus, o que facilitava a dominação e a exploração. A abolição indígena aconteceu em 1757, por meio de decreto do Marquês de Pombal, que na época ordenou também a expulsão dos jesuítas do Brasil.

Os povos indígenas sofrem há 500 anos. Desde a chegada dos colonizadores portugueses em suas terras tiveram os direitos roubados e foram negligenciados. Resgatar um pouco da história é imprescindível para entendermos e enfrentarmos o que está acontecendo hoje, quando vivemos num regime fascista, de extremo autoritarismo, com esfacelamento da soberania, dos direitos e da

Democracia.

E por que chamá-los de “povos indígenas”? Porque a Constituição assim os reconhece e à sua organização social, seus costumes, crenças e tradições.

As nações indígenas já estavam aqui quando da formação do nosso país. Eles são os povos originários e têm direito às terras que ocupam. Compete à União demarcá-las e ao Governo protegê-los, mas, na atual conjuntura, grande parte dos conflitos são em defesa da terra. Além de não terem os seus direitos garantidos, estão sendo violentamente atacados por madeireiros, garimpeiros, pelo agronegócio e pela falta de política governamental. Aliás, trata-se da antipolítica ou política de confronto. Uma política genocida!

A propagação da Covid-19 foi muito rápida. Chegou em várias aldeias, principalmente porque não houve nenhuma medida eficaz por parte do governo para impedir o avanço da doença. De acordo com os dados da Plataforma de Monitoramento da Situação Indígena na Pandemia, o país registra 556 mortes e mais de 17.824 infectados. Num total de 256 povos indígenas, mais da metade deles, 144, foram atingidos pela Covid-19. Eles foram abandonados à própria sorte.

A omissão e o descaso proposital do governo caracterizam-se, com toda certeza, uma forma de genocídio a essa população que é muito mais suscetível e vulnerável às doenças.

Governo sanciona lei de proteção indígena com vetos.

O projeto de lei 1142/2020, de autoria da deputada federal Rosa Neide (PT/MT), determina medidas de proteção aos povos indígenas durante a pandemia da Covid-19. Foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 21 de maio, pelo Senado em 16 de junho e no dia 08 de julho publicação no DO com cerca de 16 vetos pelo governo Bolsonaro. Entre eles:

“a garantia de água potável, alimentação, materiais de higiene, limpeza e desinfecção das aldeias; a oferta emergencial de leitos hospitalares e terapia intensiva; a compra de ventiladores e máquinas de oxigenação sanguínea; a obrigação de liberar verba emergencial para a saúde e viabilizar o acesso de indígenas e quilombolas ao Auxílio Emergencial”.

Na prática, a atitude do governo ao vetar itens tão necessários coloca em risco de morte essa população. Como o presidente despreza as minorias, os povos indígenas e quilombolas, sua assessoria jurídica orientou esses vetos infames não por falta de recursos, mas por pura crueldade e ódio a esses povos.

O Tribunal de Contas da União (TCU) quer saber por que o Ministério da Saúde gastou menos de 29% da verba destinada pelo Congresso para o enfrentamento de ações específicas da pandemia. De um total de R\$ 38,9 bilhões só R\$ 11,5 foram pagos até final de junho. Embora o Ministério negue essas afirmações dos relatórios do TCU, o governo terá que se explicar. Certamente se tivesse critério para a distribuição das verbas aos estados teria evitado milhares de mortes. Muitas vidas poderiam ter sido salvas se houvesse, desde o início, empenho governamental na prevenção da pandemia através da quarentena e do isolamento social.

Campanhas em defesa da vida dos povos indígenas

Os povos indígenas têm dependido do apoio popular de ambientalistas, de campanhas para arrecadação de recursos e alimentos, como por exemplo: Campanha S.O.S Xavantes – realizada por diversos artistas e integrantes de movimentos sociais para arrecadação de recursos para instalar uma Unidade Avançada de Saúde próxima às aldeias

Xavantes – cerca de duas vidas são perdidas a cada dia para a Covid-19; campanha para ajudar com doações os povos indígenas do Nordeste – Apoinme, Copipe e Cojipe; campanha Povo Tapeba, no Ceará, impactados por casos de Covid-19 e cheias na região; comunidade indígena Wotchimaüü de Manaus (acw); Parentes indígenas do Baixo Tapajós; Guaranis Mbya da aldeia Jaraguá de São Paulo; campanha de arrecadação de alimentos para os povos indígenas do Sudeste, entre tantas outras lançadas e/ou apoiadas pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI). Conforme dados do IBGE, o Brasil tem mais de sete mil localidades indígenas e um total de 896.917 indígenas. Uma população imensa, espalhada pelo país em várias aldeias e estados, mas extremamente vulnerável e com baixa imunidade para enfrentar a Covid-19.

Certamente este é mais um crime cometido pelo descaso desse governo contra os povos indígenas, contra os brasileiros. Além de não ter implementado nenhuma política de combate e prevenção à pandemia, precisamos sempre destacar que o presidente do país desdenhou, negou, sonegou, mentiu e demitiu os dois ministros da Saúde. Mantém até hoje um militar interino, que não é médico e nada entende de saúde para cumprir apenas as suas ordens – além dele, outros vinte militares ocupam cargos no Ministério. Daí a tragédia que vivemos. Estamos à beira de 90 mil mortes e pelo avanço da doença chegaremos a mais de 100 mil nos próximos dias.

O governo brasileiro precisa ser responsabilizado pelas mortes de todos os povos indígenas em razão da sua vulnerabilidade e de terem sido abandonados. Mas, também, por todas as mortes decorrentes da Covid-19, por não ter feito nada para impedir-las. Bolsonaro governa apostando na barbárie e no caos social.

#ForaGovernoBolsonaro

Fontes: CIMI Conselho Indigenista Missionário COVID-19.socioambiental.org.

*VIRGINIA BERRIEL É JORNALISTA



FELIZ MÊS DE AGOSTO 2020 ANIVERSÁRIO

NOME	DIA	NOME	DIA	NOME	DIA
ADELITA DE ARRUDA MAGALHÃES	23	ELIA TEREZINHA CZARNOBAY	26	LUIZA DA CONCEIÇÃO SILVA DE ABREU	28
AGENOR EUSTAQUIO DA SILVA	14	ELIETE VIEIRA DA SILVA	03	MANOEL ALBANO DA SILVA	28
AGNA SILVA DE ASSIS	20	ELSA RODRIGUES DE SOUSA SILVA	29	MANOEL DE ARAUJO SOUSA	22
ALBERTINA COSTA DO NASCIMENTO	07	ENEDINO MAXIMIANO DE JESUS	26	MANOEL FERREIRA VILA NOVA	20
ALBIR ALVES DE BRITO	04	ERMITA FERREIRA DE OLIVEIRA	13	MANOEL JOSE DA SILVA	15
ALEANDRA MARIA BLANGER	17	EUNICE DA SILVA ALVES	21	MANOEL LINO GOMES DA SILVA	15
ALMERINDA PEREIRA DE PINHO	06	EURIPEDES MOREIRA LOPES	27	MARCELO AMANCIO RAMALHO	25
ANA JOSEFA BARROS DA COSTA	04	FERMINA OLERIA GONÇALVES E SILVA	25	MARCO ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA	01
ANA LUCIA MARIA RIBEIRO	16	FRANCISCO LOPES FILHO	25	MARCOS GONÇALVES GUIMARÃES C. LIMA	16
ANA MARIA DA MATA BENTO	26	GABRIEL DOS ANJOS	23	MARGARETE BATTISTUSSI	21
ANDREIA APARECIDA DE QUEIROZ	05	GANABRIEL DO E. SANTO MODESTO	03	MARIA DA CONCEIÇÃO TAQUES	11
ANGELO SANTANA	02	GELDOMIRA PIRES MIRANDA MUTRAN	06	MARIA OZELIA DE LIMA DANTAS	09
ANILDO RODRIGUES PEREIRA	27	GETULIO GONCALVES DORILEO	07	MARILEY APARARECIDA SIMAO SANTI	02
ANTONIO SABINO DOS SANTOS	10	HEITOR MARQUES TEIXEIRA	21	MARINEZIO SOARES DE MAGALHAES	21
ANTONIO VICENTE DOS ANJOS SOBRINHO	21	HELOISA BENEDITA RODRIGUES	01	MARTHA VARGAS NUNES	28
ARACIMIR DA LUZ SANTIAGO	13	HERMES PINTEL	22	MEIRE DA SILVA LEITE	16
ARISTIDES PAES DE OLIVEIRA	31	IVO ROSA DE MORAIS	11	NEVES MARIA DA CONCEIÇÃO	04
ARLINDO RODRIGUES SPINDOLA	19	JERONIMO VENANCIO DE ANDRADE	22	NILO VIEIRA DOS PASSOS	18
BENEDITO NASCIMENTO GOMES	29	JESUS NOGUEIRA DE AZEVEDO	06	NILVANY DE LIMA REZENDE	10
BENEVENUTO DO E. SANTO MODESTO	10	JOANA FRANCISCA GONZAGA PINHO	01	ODILA OLIVEIRA DA COSTA	08
BERNARDO VIEIRA DE ALMEIDA	18	JOANITA DE SANTANA BARROS	11	ODIR DE ARAUJO	10
BRANCA ROSA ROCA IKEDA	29	JOAO PINTO DE FRANCA	21	OLIRIO LUIZ DE BARROS	25
CARLOS CORREIA	01	JOAQUIM CLAUDIONOR DE SIQUEIRA	02	PAULO ARAUJO	04
CAROLINA DELGAZO DE CARVALHO	16	JOAQUIM OZORIO BARBOSA	18	PAULO ROBERTO PEREIRA DE S. COSTA	17
CAROLINA QUEIROZ MONTEIRO	28	JOILSON RUAS DO NASCIMENTO	27	RAFAELA REGINA MALDANER	08
CATARINA MARIA DE ASSIS	25	JONILSON MORAES DA SILVA	11	RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA COSTA	28
CILCO PAULA DIAS	17	JOSE AGOSTINHO DA SILVA	28	REJANE DE ARAUJO VALERIANO	06
CLARICE APARECIDA R. DE OLIVEIRA	17	JOSE AUGUSTO RODRIGUES FONSECA	12	ROSE MARY CRAVEIRO VERLANGIERI	17
CLAUDIA SANDRA LENHARDT DE OLIVEIRA	01	JOSE EL HAGE	15	RUTE MARIA FOLADOR	25
CRISTINE MATOS DE BRITO	06	JOSE LUIZ GOMES	16	SALOMÃO MAMEDE DE ARRUDA	17
DALMI LUCIO DE ALMEIDA	02	JOSE MARIA FILGUEIRAS	19	SEBASTIAO EUSTAQUIO DE CARVALHO	16
DIRCE MOURA DE AMORIM	05	JOSE MARIA SILVA E ARRUDA	27	SEBASTIAO VIEIRA DOS SANTOS	13
DONATO FERREIRA DA SILVA	16	JOSE MERTIOR MARTINS	07	SIDNEY FERNANDES	15
DURVALICE LARA DE ARRUDA	23	JOSEFINA MARIA DOS SANTOS	27	SILVANA TEIXEIRA DE SOUZA	14
EDILSON LEONARDO DA SILVA	04	JULIANA SILVA DE SIQUEIRA SIMAO	16	SILVANIA ALVES DOS SANTOS	29
EDMILSON DE SOUZA	31	LAURITA ALVES DE ALMEIDA	11	SUZANO EDISON DE SOUZA	11
		LEONIDAS MONTEIRO GOMES DA SILVA	07	THEONILIO RAMOS DE ARRUDA	23
		LIDIA ROSA DE OLIVEIRA	03	VALERY KESSIS DA SILVA PIRES	07
		LOURENCO RODRIGUES DE MORAES	10	VERGINIA DE FATIMA FABRI DOS SANTOS	10
		LOURIVALDO RODRIGUES DE MORAES	29	VICENTE CABRAL	28
		LOURIVALDO LOURENCO DE OLIVEIRA	01	VIVIAN JACQUELINE R. BOAVENTURA	01
		LUCIENE DINIZ DA SILVA	03	WILSON ALVES DA SILVA	15
		LUIZ CASSIANO DE OLIVEIRA	13	WILSON ALVES DOS SANTOS	19
		LUIZ AURELIANO DA SILVA	18	XISTO SILVA	06
		LUIZ CARLOS CARNEIRO	22		
		LUIZA BATISTA SILVA	22		